

TRIBUNAL SUPERIOR SUSPENDE SENTENÇA

O Tribunal Superior de Recurso suspendeu, sábado passado, uma pena de quatro meses de cadeia e de 10 chicotadas, aplicada por uma brigada do Tribunal Popular Provincial do Maputo contra Conceição Massango, trabalhador da Cooperativa de Consumo «Marien N'Gouabi», e deu ontem a conhecer que será feita uma revisão cuidada do processo, para posterior tomada de medidas mais justas, de acordo com a acusação que pesa sobre o réu.

O Ministro da Justiça, Teodato Hunguana, dirigiu o encontro de ontem, entre os cooperativistas da «Marien N'Gouabi», magistrados do Tribunal Popular Provincial do Maputo, do Tribunal Superior de Recurso e da Procuradoria da República, entre os quais se destacavam os respectivos responsáveis.

Caracterizando o problema, exprimindo por exemplos claros os motivos que levaram, no fundamental, a que o julgamento, a que foi submetido Conceição Massango, bem como a sentença que produziu, merecessem a medida tomada pelo Tribunal Superior de Recurso, Teodato Hunguana disse:

— Houve um erro do nosso tribunal. Se chegarmos a uma situação de crime organizado, não se pode compreender que agarremos num in-

divíduo que, no conjunto do problema, se situa no plano de execução, deixando os tubarões. Então, cometemos uma injustiça. Está-se a pegar num pilha-galinhas e deixa-se o verdadeiro candongueiro. É como no caso das pilhas. Agarra-se aquele indivíduo que aparece na rua a vender uma pilha e deixa-se o indivíduo que desvia as pilhas da «Tudor». É isto que provoca o sentimento de injustiça.

Na realidade, o caso da Cooperativa de Consumo «Marien N'Gouabi» retrata bem esta figura utilizada pelo Ministro Teodato Hunguana.

Há pouco mais de dois meses, foram detidos cinco elementos ligados ao funcionamento da cooperativa. Entre eles, o antigo presidente da Comissão de Gestão, sobre quem pesam acusações de graves desvios

de produtos e dinheiro, até agora não apurados.

Com o ex-presidente, foram detidos também um membro directivo, acusado de ter desviado cerca de 250 mil meticais, outros dois, sobre quem também pesam acusações diversas, e, finalmente, Conceição Massango, caixa da cooperativa, que foi detido por ter vendido oito cervejas ao ex-presidente da cooperativa, sem ter feito o registo na caderneta de controlo, mas sob ordens do ex-presidente.

Por mais paradoxal que possa parecer, de todos os cinco detidos só Massango é que foi julgado e condenado. O ex-presidente tem o julgamento suspenso. Ao que se sabe, tal procedimento derivou da falta de profundidade das acusações, porquanto não se apurou o valor correspondente aos desvios.

Os outros três foram soltos. Dois porque estariam já a amortizar os valores correspondentes aos desvios praticados. A terceira pessoa, uma senhora, foi mandada sair da cadeia, por estar em estado adiantado de gravidez.

Contudo, que se saiba, nenhum destes três indivíduos enfrentou a justiça. Não houve julgamento.